

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^º , DE 2005
(Do Sr. Philemon Rodrigues)

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil – República Democrática do Congo.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil – República Democrática do Congo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil – República Democrática do Congo será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A constituição de grupos parlamentares entre o Brasil e outros países são mecanismos úteis à atividade parlamentar, e reproto a criação de um Grupo Parlamentar Brasil - República Democrática do Congo, objeto dessa nossa iniciativa, como sendo conveniente em decorrência dos históricos laços culturais que nos unem aos povos do continente africano.

Iniciativas similares anteriores têm buscado viabilizar intercâmbios com parlamentos de países africanos como Angola, Nigéria, Camarões, incluindo uma abordagem geral nos termos do proposto Grupo Parlamentar Brasil-África, todos imbuídos desse intuito de nos aproximar dos povos africanos e de reforçar nossos laços históricos.

Além desse nobre propósito, o proposto intercâmbio poderá contribuir para a realização dos anseios da sociedade do ex-Zaire de consolidação do processo de paz, que conta com a participação das forças de paz da ONU, e de normalização da vida política do país, com a realização das prometidas eleições para a efetivação de um governo permanente em substituição ao atual Governo de União Nacional e Transição.

Em um contexto, no qual a diplomacia brasileira busca cada vez mais intensificar nossas relações com o continente africano e os congoleses lutam para suplantar os conflitos internos, evitar as intervenções, solucionar a questão dos refugiados e sobretudo para consolidar a democracia, esperamos contar com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação de nossa proposta em nome do fortalecimento das relações Brasil – República Democrática do Congo.

Sala das Sessões, em _____ de 2005.

Deputado PHILEMON RODRIGUES